

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Câmara Municipal de Araruama**

Exercício Legislativo de	
ASSUNTO: Corpere titulo de mulhor Cidadã à Sia Paula Piaps	
Paula Picas	
AUTOR: Vir. Mar da Pertra Bernardes e Marcia Picciplo de	(
Projeto de Resolução N.º 162 de 09/10/2013	
Resolução N.º 336 o4 14/11/2023	

APROVADO
1ª é única Discussão e Votação
Em 14 11 2023

Observações

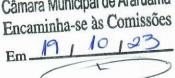


Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 09 Outubro DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama

EMENTA: CONFERE ao TITULO DE MULHER CIDADÃ A Srª PAULA PÉGAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°: É conferido AO TITULO MULHER CIDADÃ a Sr.ª PAULA PÊGAS.

Art. 2º: A entrega do diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama no mês de março em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, em data previamente fixada pelo Senhor presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

> > Presidente

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2023.

Maria da Penha Bernardes PENHA - Vereadora

Marcio Ricardo de Oliveira Oliveira- Vereador

Câmara Municipal de Araruama Aprovado em 1º Discursão e

Votação unica.





JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente homenagem a Sra. PAULA PÊGAS por ser uma pessoa muito prestativa e amada por seus amigos e familiares, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascida em Cabo frio em 18 de Março de 1984, formada em Jornalismo. Mãe de um Filho, Casada com Andre Flavio Luiz Monica e Silva. Reside em Araruama há 15 Anos hoje atua na ALERJ. Sempre Prestando seus bons préstimos à população Araruamense.

Acompanhando o crescimento desta cidade, o processo político, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, a nobre amiga Sr.ª. PAULA PÉGAS, escolheu esta maravilhosa cidade para fincar suas raízes. Por todos esses motivos é mais do que merecedora de receber o TITULO DE MULHER CIDADÃ.

Maria da Penha Bernardes PENHA - Vereadora

Marcio Ricardo de Oliveira Oliveira- Vereador





Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS
TIPO DE HONRARIA
TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ
MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA
DIPLOMA TRABALHADOR MODELO
MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO
Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública Mérito Religioso (1) Mérito Religioso (2) Mérito Religioso (3)
PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM
DADOS PESSOAIS
NOME Paula Pêgas
LOCAL NASCIMENTO Cabo Frip DATA DE NASCIMENTO 18 103/84
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 15 anos
ENDEREÇO Rua XV dl novembro 430
TELEFONES PARA CONTATO 22 992027550
EMAIL Naulanesasa Smail. Com
PAI Paulo Cesar Gomes Pearces
Maria de Cantia Porco





ESTADO CIVIL Casada
NOME CONJUGE andre Luiz monica e selva
NÚMERO DE ELLHOS
NETOSBISNETOS
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO
SUPERIOR INCOMPLETO
SUPERIOR COMPLETO De Comic nicação Social Jornalismo
GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR BACHAREL
LICENCIATURA
PÓS-GRADUADO
MESTRADO
DOUTORADO
INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES
DADOS PROFISSIONAIS
PROFISSÃO Tonalula
EMPRESA ATUAL Assessora ma ALERJ
CARGO ALFRT PERÍODO 10 anos
HISTÓRICO PROFISSIONAL





1-	Abraruama Solidaria
2-	Projeto Social/Secretaria de Política Soli
3-	SEPOL 2010/2012
4-	Desengel secondo roperetes
5-	
-	
	PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
	case do trabalhado, Padaria Social
	Prefettura I Tinerante entre Outros
	DADOS RELEVANTES
-	
_	
_	
SQUARE	ARARUAMA, 16 DE Dutubro DE 2013
	ASSINATURA DO INDICADO ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama.

PARECER

Livro n° Fls. n° Fls. n° 2023

Protocolo sob o nº 406

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, QUE CONFEREM AO TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA PAULA PÊGAS.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstânciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões,08 de novembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Ararua Protocolo sob o nº 4 06 8 2 Livro nº Fls. nº 2

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Maria da Penha Bernardes

Roberta Nobre Barreto

João Carlos de Deug



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 336 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE "MULHER CIDADÃ" A SENHORA PAULA PÊGAS.

(Projeto de Resolução nº 162, de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Mulher Cidadã de Araruama, a senhora PAULA PÊGAS.

Art. 2°. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente